



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 118/2012

### VETO PARCIAL

Data: 20/12/2012

#### PARECER:

O presente voto atende os requisitos legais, se encontrando em condições de análise. Esta Comissão nada tem a opor quanto ao encaminhamento do mesmo ao Plenário desta Casa Legislativa, mormente pelo fato de não se vislumbrar qualquer vício que possa obstruir o andamento do presente.

Novo Hamburgo, 19 de fevereiro de 2013.

Vereador Luiz Fernando Farias - Presidente

Vereadora Patrícia Taine Beck - Secretária

Vereador Raul Cassel - Relator